



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Bonito-MS – exercício de 2003 e dá outras providências.**

Considerando o Acórdão n° 00/0495/2004, de 1° de setembro de 2004, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro, Balanço Geral da Câmara Municipal de Bonito-MS, referente ao Exercício financeiro de 2003.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 09 de agosto de 2005.

**Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima**  
Presidente

**Job Sanches**  
1° Secretário